



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº 10.418 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

“DECRETA LUTO OFICIAL”

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2019 pelo falecimento de **GERALDA MARIA SILVA**, mãe do Vice Prefeito Luis Fernando Horácio.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, 11 de fevereiro de 2019.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL